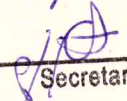


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 247/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 139
EM 21/7 DE 2017 PÁGINA(S) 20


Secretaria das Sessões

Ementa: Auditoria de regularidade realizada na extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal – FZDF, no ano de 1993. Decisão nº 5.500/2012. Acórdão nº 319/2012: aplicação de multa ao responsável, nos termos do art. 57, IV e VII e § 1º, da LC nº 1/94, em razão de reincidência no descumprimento de decisões plenárias. Notificação do responsável. Pagamento integral. Quitação. Expedição de Acórdão.

Processo/TCDF nº 2942/1993.

Nome: Wilmar Luis da Silva, ex-Secretário de Estado.

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRI.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Auditoria.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese da irregularidade apurada: reincidência no descumprimento da diligência contida no item III, alíneas “a” e “c”, da Decisão nº 6.548/06, reiteradas pelo item IV da Decisão nº 6.076/09.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo sido recolhido o valor corrigido de R\$ 9.516,33 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar **quitação** ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte, nos termos da Decisão nº 5.500/2012 e do Acórdão nº 319/2012, exarada no Processo nº 2942/1993.

ATA da Sessão Ordinária nº 4967, de 11 de julho de 2017.


Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

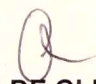
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.



PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator



ANILCÉLIA LUZIA MACHADO
Presidente



CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte